



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.915

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Abril de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.275 João Pessoa, 19 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 9.413, de 12 de julho de 2011,

R E S O L V E designar para compor o Comitê Estadual para Prevenção e o Combate à Tortura na Paraíba – CEPCT/PB, por um mandato de 02 (dois) anos, em substituição aos ocupantes atuais, com efeitos a partir de 19 de abril de 2012, os seguintes membros:

ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	TITULAR – WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	TITULAR - ELLUÊNIA LUCENACLAUDINO SUPLENTE: LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	TITULAR – BERTRAND DE ARAÚJO ASFORA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	SUPLENTE: RODOLFO ALVES SILVA

Ato Governamental nº 2.276 João Pessoa, 19 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FABIO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES, matrícula nº 156.982-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.277 João Pessoa, 19 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA MARIA DA SILVA LOPES, matrícula nº 132.812-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FELINTO ELÍZIO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2012.

Ato Governamental nº 2.278 João Pessoa, 19 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, IVANILDO DUNGA GONÇALVES, matrícula nº 171.549-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Estádio Perpétuo Correia Lima, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, com efeitos a partir de 05 de abril de 2012.

Ato Governamental nº 2.279 João Pessoa, 19 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2071, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2011.

Ato Governamental nº 2.244 João Pessoa, 18 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 156/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição

do dia 29 de junho de 2006 e prorrogado através da Portaria Conjunta nº 001/SEAD/SER, publicada no Diário do Estado, edição do dia 02.04.2008 e em cumprimento à decisão expedida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.781-7/001;

R E S O L V E nomear FRANCISCO ALESSANDRO ALVES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE em 19.04.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.245 João Pessoa, 18 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 156/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de junho de 2006 e prorrogado através da Portaria Conjunta nº 001/SEAD/SER, publicada no Diário do Estado, edição do dia 02.04.2008 e em cumprimento à decisão expedida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.384-0/001;

R E S O L V E nomear ALINNE MARANHÃO AURELIANO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE em 19.04.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.246 João Pessoa, 18 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 156/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de junho de 2006 e prorrogado através da Portaria Conjunta nº 001/SEAD/SER, publicada no Diário do Estado, edição do dia 02.04.2008 e em cumprimento à decisão expedida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2010.000.515-9/001;

R E S O L V E nomear RENATO SERGIO VALENÇA PASCOAL, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE em 19.04.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº142/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11032174-0,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, matrícula nº 80.215-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 143/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12016331-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado da Paraíba, dos servidores MARCOS ANTONIO BRAGA GUILMARÊS, matrícula nº 88.989-0, e BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO, matrícula nº 94.974-4, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um

ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 144/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12016331-4,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado da Paraíba, dos servidores **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº 95.309-1; **MARIA AUXILIADORA LINS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 15.923-9; **MARIA SALETE BANDEIRA**, matrícula nº 52.150-7; **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA**, matrícula nº 98.322-5, e **DIRCE HELANA CORDEIRO PRIMOLA**, matrícula nº 94.658-3, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 145/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12016331-4,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado da Paraíba, dos servidores **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; **PATRICIA HOLMES DOS SANTOS**, matrícula nº 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; **SILVANA SORREITINO MOURA DE LIMA**, matrícula nº 128.118-6, lotada na Secretaria de Estado do Governo, e **GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS**, matrícula nº 148.802-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 146/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008208-0,

RESOLVE autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **SERGIO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Matrícula nº 128.267-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 147/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12016335-7,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado da Paraíba, dos servidores **FRANCISCO RÔMULO CIRILO**, matrícula nº 301-1, e **DULCINETE MORAIS CARNEIRO**, matrícula nº 292-7, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 148/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 12017432-4,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA**, matrícula nº 95.468-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 149/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008360-4,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **ERIVALDO VIRGOLINO DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 144.629-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Matemática, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 150/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008020-6,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ELIANE ALVES DE FREITAS**, Professor, matrícula nº 159.781-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 151/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008252-7,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ LEOPOLDO MORAIS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 159.632-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 152/SEAD

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008024-9,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **UBERLÂNDIA ISLÂNDIA BARBOSA DANTAS**, Enfermeiro, matrícula nº 163.003-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2012 a março de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 154/GS/SEAD

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.017.808-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CIBELE CONSTANCIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.056-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 121/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/04/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.017.805-2	FRANCISCA SÉPHORA ANACLETO VIANA	14/05/2012	061/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.840-1	MYLENNIA MARIA PEREIRA DE SA	14/05/2012	062/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 075/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEDS	11.008.253-2	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	70.457-1	Nº 217/2012
SEAD	12.000.498-4	DACIANO ALVES DE LIMA NETO	89.402-8	Nº 119/2012
SEE	11.019.977-4	EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUSA TRIGUEIRO	131.973-6	Nº 187/2012
SEE	11.021.708-0	ELENA MARIA DE JESUS	121.214-1	Nº 182/2012
SEE	11.021.404-8	IVANEIDE BATISTA PEIXOTO	143.371-7	Nº 183/2012
SEE	11.020.974-5	JACINTA DE FATIMA CARVALHO RIBEIRO	85.356-9	Nº 177/2012



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SEE	11.016.173-4	JORGE ALVARENGA DE ARAUJO	61.943-4	Nº 176/2012
SEE	11.019.989-8	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA FORMIGA	131.874-8	Nº 181/2012
SEE	11.020.109-4	LUCIA DE FATIMA URTIGA DA COSTA	131.841-1	Nº 180/2012
SEE	12.003.766-1	MARIA DA PENHA FERREIRA DE ARAUJO	80.020-1	Nº 118/2012
SEE	11.020.674-6	MARIA DARLI DE LACERDA GOMES	123.825-6	Nº 186/2012
SEE	11.006.454-2	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	92.062-2	Nº 199/2012
SEE	11.020.966-4	MARIA GORETTI DE SOUZA	114.861-3	Nº 191/2012
SEE	11.020.676-2	MERCIA MARIA DE OLIVEIRA GUILHERME	84.656-2	Nº 178/2012
SEFAZ	11.034.500-2	RAFAEL MONTEIRO DE ANDRADE	60.654-5	Nº 218/2012
SEAP	12.000.930-7	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	70.364-8	Nº 100/2012
SEAD	11.028.440-2	RODRIGO LUCENA DE SOUSA	93.398-8	Nº 196/2012
SEFAZ	12.002.642-2	ROSELIO PEREIRA DE MORAIS	73.345-8	Nº 117/2012
SEE	09.037.092-9	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	131.394-1	Nº 198/2012
SETDE	11.024.657-8	VERONICA DE LOURDES PAIVA F. DE OLIVEIRA	80.952-7	Nº 154/2012

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 183-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 13/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da CERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	11.020.109-4	130727-0	ALMA LUCIA LUCIANA SPANUS	0	0	0	0
SEE	11.020.109-4	130727-0	CUSVANEZ GARCIA SANTOS RODRIGUES	0	0	2478	0
SEE	11.016.526-1	81107-9	FRANSUED JOVALE COELHO	180	0	0	0
SEE	11.016.527-3	115843-1	GLIZA VARELA DE SOUZA MELZ	0	0	164	0
SEFAZ	11.016.528-2	118843-1	LUIS CARLOS SANTOS	0	0	410	388
SEAD	11.016.528-2	118843-1	MARCOLINO CARSTO DE SOUZA TAVES	180	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 181-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 10/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECD	0008100-1	01414904	MARIA TRINDADE OLIVEIRO	270	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEES	0008100-1	01414904	DAINE DE SILVA MOREIRA ALVES	270	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	00795903	MARIA ALYSSON CRISTINA	180	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SECD	0008100-1	00741147	FRANCISCA DE TEIXEIRA MONTEIRO	180	De 13/02/2011 a 13/02/2011
SECD	0008100-1	01118458	FRANCISCA DE SOUSA GARCIA DE	30	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	SEBASTIÃO ALMEIDA PEREIRA	30	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAD	0008100-1	00812157	ROSE CARLOS FALCÃO COELHO	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SECD	0008100-1	00812157	ROSE CARLOS FALCÃO COELHO	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SECD	0008100-1	00075000	LUCIA DE FATIMA ROCHA RAMALHO	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	00752911	MARILINDA OLIVEIRA DA SILVA	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	00752911	MARIA DAS NEVES FERREIRA DE ARAUJO	270	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	00812157	MARIA DAS NEVES MAGALHÃES DA SILVA	30	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	MARIA DE LOURDES DA SILVA TELX	30	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	MAR ANILDES DE ALBUQUERQUE TAVARES	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	MARLENE COELHO DE MENEZES	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	MAR SÁBULO LOPES DA SILVA	255	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	MARISOLDA MARCONI DE OLIVEIRA	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012
SEAS	0008100-1	01414904	ROSEANE ALVES DOS SANTOS	90	De 01/08/2011 a 28/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 185/2012

EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.000.965-4	SEE	131.898-5	LEDECLER DE OLIVEIRA MELO
10.028.018-8	SEE	66.121-0	MARIA DE FATIMA BERTO DA SILVA
10.051.443-0	SEE	131.809-8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
10.016.136-7	SEE	85.174-4	MARIA GORETTI DA SILVA MEIRELES
10.030.392-7	SEE	84.888-3	MARIA JOSE LIMA CARNEIRO
10.026.436-1	SEE	91.952-7	MARIA LOUZINHA TAVARES LINS
10.034.851-3	SEE	131.788-1	MARIA LUIZA DE MELO ALVES
10.028.677-1	SEE	85.774-2	ODACI MARTINS DA NOBREGA
10.038.235-5	SEE	144.031-4	ROSA MARIA DA SILVA LOURENÇO
10.022.424-5	SEE	86.209-6	ROSE MARY SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA
10.029.471-5	SEE	129.110-6	ROSETE RODRIGUES DA SILVA
10.019.976-3	SEE	83.902-7	TEREZINHA AMERICA DE ALMEIDA
10.004.495-6	SEE	91.934-9	ZELIA MARIA AMARO MORAES

RESENHA Nº 187-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 18/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEADP	00087079-0	EF	ALEXANDRE VIANA BARRETO	60	13/08/2011 a 15/10/2011
SEFF	00086578-5	EF	AMÁLIA MACHADO DOS SANTOS	90	22/08/2011 a 15/10/2011
SEE	00132051-3	EF	ANTÔNIO A. BERTO DE LIRA CRISPIM	90	13/07/2011 a 10/10/2011
SEES	00143262-9	EF	BERNARDETE GOMES DE O. SILVA	90	11/07/2011 a 08/10/2011
SEE	00085116-7	EF	BERNARDINA NUNES RODRIGUES	60	05/07/2011 a 02/09/2011
SEE	00084809-0	EF	FATIMA DE LOURDES DE L. CALISTO	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEAP	00188008-8	EF	FELIX DE SOUSA NUNES	90	30/08/2011 a 27/09/2011
SECDII	0013824-1	EF	FRANCISCA SALLS BATISTA	60	23/08/2011 a 21/10/2011
SEE	00124625-2	EF	FRANCISCO DA SILVA COSTA	60	23/08/2011 a 21/10/2011
SECD	00087556-2	EF	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI	90	11/07/2011 a 08/10/2011

SEE	00198801-5	EF	HELENA ALVES MACEDO	15	17/08/2011 a 31/08/2011
SEE	00132152-8	EF	INES LUCIA NUNES LACERDA	60	08/07/2011 a 05/09/2011
SEFF	00086578-5	EF	JAIR CAZEM DA SILVA	90	02/08/2011 a 31/10/2011
SEAS	00086578-5	EF	JOÃO RIBEIRO VILHANA NETO	90	05/08/2011 a 09/10/2011
SEES	00095775-5	EF	JOSE FURTADO DA FONSECA	90	26/08/2011 a 23/11/2011
SEFF	00086578-5	EF	JOSE TAVARES DE LIMA	90	19/08/2011 a 14/10/2011
SEE	00145768-3	EF	JOSE VIANEZ TONICO	60	08/08/2011 a 08/10/2011
SEE	00128810-2	EF	JOSEFA MASCENA DE FONTES	60	25/08/2011 a 23/10/2011
SEE	00128810-2	EF	MARIA DAS DORES DE MORAIS	60	19/08/2011 a 14/10/2011
SEE	00129098-3	EF	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO	60	18/08/2011 a 18/10/2011
SEE	00142222-1	EF	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	15/08/2011 a 12/10/2011
SEE	00141438-1	EF	MARIA DE LOURDES PINTO CAIANA	30	19/08/2011 a 17/09/2011
SEE	00144879-7	EF	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	60	29/08/2011 a 27/10/2011
SEE	00092254-0	EF	MARIA GLACIETE DE FARIAS	15	19/08/2011 a 02/09/2011
SEE	00092771-6	EF	PEDRO DA CUNHA VIANA	90	22/08/2011 a 19/11/2011
SEE	00087597-0	EF	PERICLES FAUSTINO DE SOUSA	60	20/08/2011 a 27/10/2011
SECD	00130431-3	EF	REGIANE MARIA ESCARVA VILHANA	90	22/08/2011 a 22/11/2011
SECD	0006621-1	EF	ROZICLER DANTAS MARQUES	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SECD	00143857-3	EF	SILVIO MAR A ANTAS DE SOUSA	90	12/08/2011 a 11/10/2011
SEER	00080202-8	EF	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	90	17/08/2011 a 16/10/2011
SEE	00093888-5	EF	VIDAL SOARES DE SOUSA	60	19/08/2011 a 14/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 188-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 18/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00080124-0	EF	ALIELE SEVERIANO DA SILVA	60	13/09/2011 a 11/11/2011
SEFIS	00082098-4	EF	PE. ARMINIO FERREIRO JUNIOR	90	28/09/2011 a 26/12/2011
SEE	00091731-0	EF	CLAUDIA LUIZA M. VELOSO SILVA	90	06/08/2011 a 04/12/2011
SEE	00134374-2	EF	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	60	03/09/2011 a 01/11/2011
SEE	00137435-1	EF	ERIVAN RICARDO JERONIMO	60	20/09/2011 a 18/11/2011
SEE	00144232-5	EF	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	60	10/09/2011 a 08/11/2011
SEER	00098130-7	EF	GUILHERMINA FONTES TARGINO	60	06/09/2011 a 04/11/2011
SEES	00107890-9	EF	JAKELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SEFF	00143857-3	EF	JOAQUIM LOPES VIEIRA	60	31/10/2011 a 29/12/2011
SEE	00143850-0	EF	JOSE LAERCIO DE LACERDA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00175788-3	EF	JOSE VIANEZ TONICO	60	07/10/2011 a 05/12/2011
SECDH	00080851-2	EF	LUIZINEIDE GADELHA S. COELHO	60	19/09/2011 a 17/11/2011
SEER	00087334-9	EF	MARCONE CHAVES DA SILVA	90	08/09/2011 a 06/12/2011
SEE	00116734-1	LI	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SECD	00128922-2	EF	MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO DA SILVA	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SEE	00089757-4	EF	MARIA DO ROSARIO B. NEVES BARRIOS	60	25/09/2011 a 23/11/2011
SECD	00134035-2	EF	MARIA DO SOCORRO GOMES DI LORENZO	60	23/09/2011 a 21/11/2011
SEE	00086312-2	EF	MARIA DO SOCORRO LIMA DA JUNHA	60	18/07/2011 a 15/09/2011
SEES	00081284-6	EF	MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA	60	12/09/2011 a 10/11/2011
SEE	00145348-9	EF	MARIA HELENA DA SILVA	60	15/09/2011 a 13/11/2011
SECDH	00080370-1	LI	MARIA PASTORA DA S. DE SOUSA	60	22/09/2011 a 20/11/2011
SECDII	00138017-6	EF	ODAZILIA FRANCISCA DA SILVA	60	31/08/2011 a 29/10/2011
SEES	001450834-5	EF	FÁBIO EDUARDO BARRIOS DE FARIAS	90	20/09/2011 a 18/12/2011
SEE	00089185-1	EF	RAQUEL FALCÃO RANSEL	90	30/09/2011 a 28/12/2011
SEDS	00077696-0	EF	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	90	28/09/2011 a 26/11/2011
SECDH	00134416-1	EF	ROSA MARIA DOS SANTOS	60	10/09/2011 a 08/11/2011
SEFLAG	00087098-1	EF	SANDRA DE SOUZA LELIS FONSECA	60	14/09/2011 a 12/11/2011
SEE	00141183-2	LI	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	60	22/09/2011 a 20/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 189-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 18/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00128630-7	EF	ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	30	25/10/2011 a 23/11/2011
SEDS	00109523-4	LI	ANTONIO BATISTA DA SILVA	30	24/10/2011 a 22/11/2011
SEDS	00099770-5	EF	CARLOS ALBERTO GOMES DANCIARA	90	19/11/2011 a 18/12/2011
SEE	00143548-6	EF	CARMELITA DIAS DE MEDEIROS	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SECD	00141033-2	EF	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARRIOS	60	26/11/2011 a 24/01/2012
SEE	00080428-1	EF	CELOVALDO DE SOUZA LIRA	30	18/10/2011 a 14/11/2011
SEE	00131333-5	EF	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	31/10/2011 a 29/12/2011
SEADP	00087286-0	EF	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	60	30/11/2011 a 28/01/2012
SEE	00131296-5	EF	ELIANE DE LOURDES DA S. CAVALCANTI	60	24/11/2011 a 22/01/2012

SEE	00141057-4	EF	ELIZABELE LID ESPINHO SANTO REIS	30	22/10/2011 a 20/11/2011
SEE	00079659-7	CF	EVANILZA DOS SANTOS SILVA	15	22/11/2011 a 06/12/2011
SFR	00080810-7	EF	FLOMINA ROCHA G. DANTAS	30	06/10/2011 a 03/11/2011
SEE	00126511-4	EF	FLORIPES MUNIZ DE ARAUJO	80	24/11/2011 a 22/12/2011
SEE	00171091-6	EF	FRANCINEIDE FELIZARCO DE SOUZA	60	06/11/2011 a 05/02/2012
SEAP	00134340-7	EF	GERALDO GOMES	90	07/10/2011 a 30/10/2011
SEJ3	00157297-7	LI	IVONALDO TEIXEIRA DE A. FILHO	75	16/11/2011 a 01/12/2011
SEJL	00028412-2	EF	JAILSON BRANCO PALITOT	15	16/11/2011 a 01/12/2011
SEE	00143829-5	CF	JOSE MILTON DA SILVA	30	17/11/2011 a 10/12/2011
SEE	00114371-9	EF	JOSE WELLINGTON VIANA	60	20/11/2011 a 18/12/2011
SFF	00130650-6	EF	MAR A CRISTINA VAZ TOLENTINO	45	28/10/2011 a 09/12/2011
SEJH	00138516-5	EF	MAR A DE LOURDES DA SILVA	30	06/10/2011 a 04/11/2011
SEE	00084997-9	EF	MAR A DO SOCORRO FRE RE MAIA	45	21/10/2011 a 04/12/2011
SEE	00126530-7	LI	MAR A LIDA FERNANDES MELLO	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SECR	00157697-6	EF	MAR ANCI REDELL O DE SA	30	14/11/2011 a 13/12/2011
SFR	00082994-3	EF	PAULO ARAUJO	20	22/11/2011 a 11/12/2011
SEE	00138033-8	EF	ROSANGELA DE LIMA SALES	15	09/11/2011 a 23/11/2011
SFF	00143456-6	EF	SILVANA MARIA A DE M SILVA	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEE	00137485-1	EF	TERESINHA HENRIQUES DE C. GOMES	30	25/11/2011 a 24/12/2011
SEE	00086089-7	EF	VALDEIRI NUNES DA SILVA	30	21/11/2011 a 20/12/2011
SEE	00137791-7	EF	WILMA GOMES DA CUNHA	45	26/10/2011 a 11/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 190-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00163118-1	EF	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	60	01/12/2011 a 29/01/2012
SES	00148110-3	EF	ANA LUIZA MELLO TEIXEIRA FURTADO	30	16/10/2011 a 17/11/2011
SEE	00080853-8	EF	ANTONIA ALVES DE S. DUARTE	60	02/12/2011 a 30/01/2012
SES	00074578-6	EF	CONSTANCE LYGIA DE V. BATISTA	60	28/10/2011 a 28/12/2011
SES	00140485-5	CF	DORALICE ALVES DE S. BRITO	30	20/10/2011 a 19/11/2011
SEE	00134374-2	CF	ELISABETH NIZ DE FREITAS	60	02/12/2011 a 01/01/2012
SFF	00141057-4	EF	ELIZABELE LID ESPINHO SANTO REIS	30	21/11/2011 a 20/12/2011
SEE	00099365-3	CF	CEZINI DOS ALVES DA SILVA	90	04/11/2011 a 01/02/2012
SFR	00148847-1	EF	FATIMA MARIA A. CARRAL DE MELLO	60	01/12/2011 a 29/01/2012
SEE	00130103-3	EF	FRANCISCA SANDRA F. RIBEIRO	30	20/12/2011 a 19/12/2011
SEE	00070019-1	EF	FRANCISCO FERREIRA S. DA SILVA	30	12/12/2011 a 11/12/2011
SEE	00130329-7	EF	FRANCISCO NEVES NETO	30	29/11/2011 a 22/12/2011
SEDS	00126833-5	CF	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	30	22/11/2011 a 21/12/2011
SEE	00136231-3	EF	IRONALDO ANDRADE DE LIMA	90	27/08/2011 a 24/11/2011
SFR	00073272-3	CF	JOSÉ MANOEL FERREIRA	90	19/09/2011 a 17/12/2011
SEE	00137753-4	EF	JOSELY FRAZAO DE LIMA	30	14/11/2011 a 13/12/2011
SEE	00079953-0	EF	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SEE	00138259-4	EF	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	90	25/11/2011 a 22/02/2012
SEDS	00127911-0	EF	MARCELO ANTONIO DE F. MARTINS	30	21/10/2011 a 19/11/2011
SEDS	00127911-8	EF	MARCELO ANTONIO DE F. MARTINS	30	20/11/2011 a 19/12/2011
SEE	00091103-3	EF	MARIA CLONICE DE ARAUJO	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SFF	00130991-2	EF	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	30	16/11/2011 a 15/12/2011
SEE	00145338-5	EF	MARIA DE FATIMA RAMALHO	30	05/11/2011 a 05/12/2011
CFP	00126756-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	30	18/11/2011 a 17/12/2011
SEE	00111958-1	EF	MARIA LEONILZA M. DE LIMA	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SEE	00136885-5	EF	MARIA MADALENA F. LEITE	60	04/10/2011 a 02/12/2011
SEE	00130801-5	EF	MARIA MARCONILA VITORINO	90	24/10/2011 a 21/01/2012
SECR	00032782-7	EF	MARIA OLIVIA COSTA DE OLIVEIRA	30	24/10/2011 a 22/11/2011
SEE	00076431-1	EF	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	30	28/10/2011 a 27/11/2011
SFF	00137792-2	EF	SANDRA MARIA F. FELICENA	31	06/11/2011 a 05/12/2011
SFR	00152369-4	EF	THAISA FURTADO FERNANDES DA BORRECA	30	01/12/2011 a 30/12/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 191/2012

EXPEDIENTE DO DIA 17/04/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.008.210-1	SER	87.338-1	CELIA VENTURA DE SOUZA FALCAO
12.008.410-4	SER	81.367-2	EDISIO PERCILIO DE MORAIS
10.030.389-7	SEE	87.844-8	EURANI VIDAL COUTINHO
12.009.325-1	SER	93.638-3	GLORIJANE BATISTA DE BRITO
12.008.638-7	SES	65.742-5	MARCOS ANTONIO DA COSTA LIMA
11.035.170-3	SEE	73.151-0	MARIA DE FATIMA FARIAS
12.008.299-3	SEIE	96.500-6	MARIA DE FATIMA GUILHERME DA SILVA
12.006.951-2	SEE	131.597-8	MARIA ELIEZE DE FARIAS BENEVIDES
12.007.872-4	SEDAP	125.239-9	MARIO FLAVIO PORPINO DE LUCENA
12.009.406-1	SEAD	88.686-6	REZEIDA DUARTE DE LIMA
11.035.915-1	SEE	98.489-2	RITADOMINGOS SABINO

RESENHA Nº. 193/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.014.296-1	SEE	157.522-8	FABIO PESSOA DA SILVA
12.002.785-2	SEE	98.692-5	JOSE HUMBERTO SERAFIM GUMARAES
12.007.045-6	SEE	142.024-1	PAULO ELIAS DE OLIVEIRA

RESENHA Nº 195-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00142280-4	EF	ANA LUCIA PINTO CAVALCANTE	30	18/05/2011 a 16/06/2011
SEE	00084285-1	EF	ANTONIO NESTOR SARVENTO F. LFO	30	02/08/2011 a 30/10/2011
SEE	00117776-1	EF	FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	30	05/05/2011 a 01/10/2011
SEE	00071239-6	EF	GERVASO DA SILVA PRAXEDES	30	19/05/2011 a 10/08/2011
SFR	00161477-4	EF	IARA BEZERRA SALES	30	05/05/2011 a 04/10/2011
SEAP	00163802-1	EF	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DA SILVA	30	05/05/2011 a 05/10/2011
SFF	00167117-8	EF	JOSÉFFA HELENA G. DOS SANTOS	60	12/05/2011 a 10/11/2011
SEE	00688371-1	ES	LUCIA DE FATIMA FERNANDES DE MELLO	15	13/05/2011 a 27/09/2011
SEE	00682033-6	ES	MARIA ALIETE DO NASCIMENTO C	15	15/05/2011 a 28/09/2011
SEE	0141208-1	EF	MARIA ALVES DE FIGUEIREDO	60	19/05/2011 a 17/11/2011
SEE	00144089-1	EF	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	11/07/2011 a 08/10/2011
SEE	00116398-0	EF	MARIA AUXILIADORA - ORMIGA	30	27/05/2011 a 26/11/2011
SEE	00131402-5	EF	MARIA DE LOURDES ARAUJO ALVES	30	15/05/2011 a 14/06/2011
SEE	00132628-7	EF	MARIA DO CEU DA SILVA	60	30/05/2011 a 28/06/2011
SFF	00074520-6	EF	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	60	09/08/2011 a 08/11/2011
SES	00162300-1	EF	MARIA DO SOCORRO DE S. ESTRELA	30	08/05/2011 a 08/08/2011
SEE	00087520-1	EF	MARIA LIDEN P. DE OLIVEIRA	30	13/05/2011 a 12/10/2011
SEE	00698170-2	ES	MARIA RANDY LISBOA MONTEIRO	15	05/05/2011 a 19/09/2011
SEE	00092028-2	EF	MARIA LUCIA DE ALEQUJERQUE	60	10/05/2011 a 08/11/2011
SFF	00144196-6	EF	MARIA MARI FNE DE M. DONÇAVES	60	12/05/2011 a 10/11/2011
SEE	00144214-7	EF	MARIA NEILMA RODRIGUES	30	13/05/2011 a 12/10/2011
SFF	00136510-8	EF	MARIA VILMA VIEIRA	60	01/08/2011 a 25/09/2011
SEE	00699587-5	ES	MONICA ALVES FERREIRA	15	19/05/2011 a 03/10/2011
SEE	00133806-4	EF	SANDRA REGINA DE O. LUCIO	30	22/05/2011 a 20/06/2011
SEE	00141739-8	EF	SILVANA MOREIRA CARVALHO DE ANDRADE	30	27/05/2011 a 26/07/2011
SEE	00144054-3	EF	SÔNIA MARIA J. DE SOUSA	30	18/07/2011 a 16/08/2011
SEE	00142391-6	EF	SÔNIA MARIA LOPES FERREIRA	30	08/05/2011 a 07/07/2011
SEE	00167085-4	CC	TANIA MARIA NOBREGA	60	12/08/2011 a 10/10/2011
SEE	00142268-9	EF	VERA LUCIA R. FERREIRA DANTAS	60	22/05/2011 a 20/07/2011

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº. 204/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
12.000.480-1	PAULO ESEQUIEL TEIXEIRA	901.668-6
12.050.051-5	MARCOS ANTONIO SOARES BEZERRA	096.451-4
12.007.203-3	PAULO MARCELO PEREIRA LEITE	096.640-1
12.008.708-1	LINDINAR MARIA BANDEIRA	149.394-9
12.008.812-6	WAGNER DA SILVA TORRES	155.299-6

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 038/SEDS

Em 18 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo Jobson Rodrigues Pereira, matrícula nº 172.241-7, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.

Jobson Rodrigues Pereira
Secretário Executivo

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 244/2012/DEGEPOL

Em, 17 de Abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 42/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor processado, Roberto Jorge de Sousa, Delegado de Polícia Civil, Mat. nº 061.320-7, por transgressões ao Art.158, XII, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, por ordenar medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 10 (dez) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 245/2012/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 013/2012/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra os servidores, Suelane Guimarães Souto, Delegada de Polícia Civil, mat. 156.498-6, Rodrigo Galdino de Andrade, mat. 160.013-3 e Rostand de Moura Ferreira, mat. 156.552-4, Agentes de Investigação, por falta de elementos de comprovação das denúncias.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 246/2012/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 04/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência aos servidores sindicados, Norival Gomes Portela Filho, mat. 155.623-1 e Frederico Claudio de Melo Magalhães, mat. 135.730-1, Delegados de Polícia Civil, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 157, Inciso V, nos termos do Art. 166, todos da Lei Complementar 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em face dos mesmos terem sido displicente no exercício da função policial.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 247/DEGEPOL

Em 17 de abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Manoel Firmino Linhares**, matrícula nº. 154.906-5, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 248/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Francisco de Assis da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.507-4, do encargo de responder pelo expediente, das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Serra Redonda** e **Riachão de Bacamarte**.

PORTARIA Nº 249/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Jorge Luis Almeida da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.465-0, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Riachão de Bacamarte**.

PORTARIA Nº 250/DEGEPOL

Em 18 de abril de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **João Amaro Gomes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.301-1, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Serra Redonda**.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 157/2012/DS

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de controlar as atividades relativas à confecção e entrega de placas veiculares, visando garantir segurança e rapidez dos serviços oferecidos ao usuário;

RESOLVE:

Art. 1º - O Sindicato Estadual dos Fabricantes de Placas de Veículos Automotores da Paraíba - SINDIPLAVE/PB, está autorizado a entregar aos despachantes documentalistas, apenas as placas referentes ao processo de primeiro emplacamento.

Art. 2º - Proibir a presença de usuários, despachantes documentalistas e funcionários do DETRAN/PB, nas dependências da Central de Distribuição de Placas que funciona junto aos setores deste Departamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de (2) duas horas para o SINDIPLAVE/PB, mediante Acordo de Nível de Serviço (SLA), após o efetivo pagamento da guia de recolhimento, entregar as placas confeccionadas ao DETRAN/PB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº158/2012-DS

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.023015/2011-9	Adalberto José de Santana	3041-4	"C"	"D"
00016.004066/2012-5	Antônia Maria da Conceição	3908-0	"C"	"D"
00016.008606/2012-7	Antônia Nunes Pereira	3625-1	"C"	"D"
00016.020415/2011-4	Antônio Cordeiro Alves	3341-3	"C"	"D"
00016005132/2012-0	Carlos Jorge Moura	3783-4	"C"	"D"
00016.006674/2012-0	Evisnaldo Cruz de Andrade	3400-1	"C"	"D"
00016.003646/2012-2	Genival Ferreira da Silva Júnior	3747-8	"C"	"D"
00016.006568/2012-1	José Araújo de Albuquerque	0076-1	"C"	"D"
00016.020418/2011-8	José Diniz	3821-1	"C"	"D"
00016.006720/2012-6	José Carlos Fernandes	0219-4	"C"	"D"
00016.006672/2012-0	José Osnilo Araújo	3485-1	"C"	"D"
00016.007056/2012-7	Josefa Soares da Costa	3804-1	"C"	"D"
00016.004726/2012-0	Khiviva Kiss Diniz de Albuquerque	0062-1	"C"	"D"
00016.020405/2011-0	Luzinete Gomes da Silva	2617-0	"C"	"D"
00016.006758/2012-3	Marcelino Guimarães da Silva	3592-1	"C"	"D"
00016.004062/2012-7	Margareth Leal Almeida	3996-9	"C"	"D"
00016.002380/2012-0	Maria Auxiliadora Sobreira Bento	3287-5	"C"	"D"
00016.006625/2012-6	Maria de Fátima Freires	3381-2	"C"	"D"
00016.006936/2012-2	Maria do Rosário Ramalho Pereira	3086-4	"C"	"D"
00016.005296/2012-3	Maria Goretti Marques Estrêla	4104-1	"C"	"D"
00016.006840/2012-6	Maria José Gomes	3026-1	"C"	"D"
00016.004064/2012-6	Maria Suelly Brito de Oliveira	3885-7	"C"	"D"
00016.001710/2012-3	Otávio Batista do Nascimento Neto	3167-4	"C"	"D"
00016.006742/2012-2	Saete Alves Costa de Sousa	3134-8	"C"	"D"
00016.007226/2012-1	Sebastião Dias Barbosa	3890-3	"C"	"D"
00016.004837/2012-0	Severino Augusto de Sousa	3037-2	"C"	"D"
00016.006200/2012-5	Valtemiro Fernandes Pessoa	0018-2	"C"	"D"
00016.004811/2012-6	Vera de Lourdes Cortês Aranha	3984-5	"C"	"D"
00016.006577/2012-0	Viedja Farias de Figueiredo	3902-1	"C"	"D"
00016.004792/2012-7	Wellington Honorato de Aragão	3775-3	"C"	"D"
00016.006617/2012-1	Wladimir Alves da Silva	3990-0	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as anotações de estilo.

PORTARIA Nº 159/2012-DS

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I- Nomear **Maria do Socorro Oliveira Marques**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 12ª CIRETRAN, localizada no município de **Sousa-PB**, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

PORTARIA Nº 162/2012-DS

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 148/2012-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de abril de 2012;

RESOLVE:

I-Designar os servidores **Rochester Guimarães do Vale** (Presidente), matrícula nº 1494-0, **Antonia de Pádua Mendes** (1º Membro), matrícula nº 3501-7 e **Edjane Luna da Silva** (2º Membro), matrícula nº 3794-0, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão Examinadora e de Fiscalização das Entidades Públicas ou Privadas e das Instituições do Sistema "S" credenciadas pelo **DETRAN/PB**.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos e a Controladoria Regional de Trânsito-CRT, para conhecimento e as anotações de estilo.

III-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA Nº 165/2012-DS

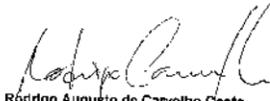
João Pessoa, 19 de abril de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Parecer nº 287/2012-ASSEJUR - Processo nº 00016.008353/2012-3-DETRAN;

RESOLVE:

I- Averbar para efeito de aposentadoria, cento e vinte dias de licença especial, referente ao primeiro quinquênio, após o primeiro decênio, período compreendido entre 1988/1994, não usufruídos do servidor **Gilson Edson do Ó Di Pace**, matrícula nº 3245-0, de acordo com o inciso n, alínea "b" do artigo 88, da Lei Complementar nº 39/85.

II -Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 001/2012

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas "i" e "p", art. 46, da Lei nº 3.936/77:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes do Titular desta Pasta, competência ao Chefe de Gabinete, **JOSÉ DÉCIO DE CARVALHO LEITE**, para a prática dos seguintes atos, com responsabilidade pessoal por essa gestão:

I - autorizar, como ordenador de despesa, a emissão de notas de empenho e sua anulação, bem como, pagamentos das despesas referentes as diárias e passagens aéreas e terrestres no que diz respeito ao deslocamento do secretário titular da pasta;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MÁRCIO NÓBREGA PEREIRA DE MELO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

PORTARIA Nº 022 /2012

João Pessoa (PB), 13 de abril de 2012.

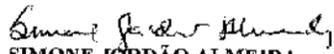
A PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inc. X, do seu Estatuto, aprovado pela Lei N.º 5.262, de 17/04/90, e tendo em vista o que consta da Ata da 185ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2011,

RESOLVE:

I - Instituir a **Comissão de Inventário desta Fundação**, com o objetivo de atender as determinações do Ofício Circular Nº 007/CG/SEAD da Secretaria de Estado da Administração que versa sobre as movimentações mobiliárias e respectivo inventário da citada Fundação.

II - Designar o (a)s servidores (as): **LÚCIA MALHEIROS BARBOSA FERREIRA SOARES**, matrícula 1036-7, lotada na CORAD; **EDILSON ALMEIDA LIRA JÚNIOR**, matrícula 971-7; lotado na CORSIN, **YURI GUERRA GADELHA**, matrícula 963-6; lotada na CORSIN, **REGINA RANGEL LOPES**, matrícula 1014-6; lotada no ACOLHIMENTO, **RODRIGO SOUZA DA SILVA**, matrícula 1039-1; CODAFI, para, sob a presidência da primeira, integrar a **Comissão de Inventário**, ora criada.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 018/2012

João Pessoa, 16 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIENCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **VIRGIANE DA SILVA MELO**, matrícula nº. 167.528-1, servidora da SERHMACT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2012-SERHMACT, celebrado com o Consórcio Arco/ ABF/Projeteq/Techne, que tem por objeto a execução de serviços de Consultoria Especializada para a elaboração do Projeto Executivo para Implantação das Obras do Canal Acauã / Araçagi – Aduor das Vertentes Litorâneas com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Polícia Militar da Paraíba

Ato do Comandante Geral Nº 128

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com decisão prolatada através da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.010055-9/002**, através de ACÓRDÃO, datado de 27.09.2011, oriunda do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça da Paraíba, Gabinete do Exm. Sr. Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, Relator do Acórdão, bem como em concordância com o **Parecer nº 0057/12- PJ/PMPB**, sob **Processo nº 0030/2012-PJ**, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03.02.1978 c/c art. 12, inc. IX, da LC nº 87/2008.

RESOLVE:

PROMOVER a Soldado PM/2, QPMG-1/QPMP-0, a contar de 15 de julho de 2011, Sd Rec Matrícula 525.320-9 **CLEBERSON FAUSTINO DA SILVA**, o qual foi incluído nesta Corporação no dia 22.09.2010 e concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados-PM/2010/2011.


TERTULINO F. DE AZEVEDO - C-10000
Comandante Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL MÊS DE FEVEREIRO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e **PORTARIA 011/2011/GS LOTEP**, vem tornar público os nomes dos ganhadores Bilhetes Lotérico Estadual do concurso mês de fevereiro do ano de 2012:

NOME	RG	PRÊMIO	DATA SORTEIO	Nº BILHETE	
01	**	*RS 15.000,00	23/02/2012	009365	
02	**	*RS 500,00	29/02/2012	000011	
03	**	*RS 500,00	29/02/2012	003258	
04	**	*RS 500,00	29/02/2012	019655	
05	**	*RS 500,00	29/02/2012	026902	
06	**	*RS 500,00	29/02/2012	044324	
07	**	*RS 500,00	29/02/2012	046429	
08	DENÚBIA DE SÁ SILVA (CUPOM)	2330707 SSP/PB	*RS 1.000,00	12/03/2012	029481
09	DENÚBIA DE SÁ SILVA (CUPOM)	2330707 SSP/PB	*RS 1.000,00	12/03/2012	040649

Prêmio em barras de ouro

**** não resgatado**


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

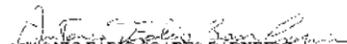
**RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO
ESTADUAL MÊS DE MARÇO**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPI, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93 e PORTARIA 011/2011/GS LOTEPI, vem tornar público os nomes dos ganhadores Bilhetes Lotérico Estadual do concurso mês de março do ano de 2012:

NOME	RG	PRÊMIO	DATA SORTEIO	Nº BILHETE
01	**	*RS 6.000,00	05/03/2012	046935
02	**	*RS 8.000,00	21/03/2012	009879
03	**	*RS 1.250,00	31/03/2012	001284
04	**	*RS 1.250,00	31/03/2012	017224
05	**	*RS 1.250,00	31/03/2012	029572
06	**	*RS 1.250,00	31/03/2012	037047
07	**OZIR DA FONSECA MAIA (CUPOM)	*RS 1.000,00	10/04/2012	018077

Prêmio em barras de ouro

** não resgatado


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CABRAL
Superintendente

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1090**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 10558-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA ZILMA SOARES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 131.948-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1091**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 12363-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **ELIUDE DE CARVALHO MORAIS**, no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 67.589-0, lotada (o) na Secretaria de Estado Administração Penitenciária, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1092**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 10878-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, no cargo de Assistente Técnico, matrícula n.º 75.988-1, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1093**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 7065-11-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ PAIVA DE LIMA**, no cargo de Motorista, matrícula n.º 89.109-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1094**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 9918-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VERA LÚCIA TEIXEIRA**, no cargo de Farmacêutico, matrícula n.º 45.619-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF com redação dada pela EC Nº 20/98**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01095**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

II, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 3589-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA IVOLITA PAULINO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 85.474-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01096**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 8228-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CECILIA MARIA DE CASTRO ALMEIDA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 70.137-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01097**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 2011-10, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 132.391-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01098**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 4797-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA GLÓRIA UCHÔA DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 72.704-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01099**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 8430-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JORGE ALVARENGA DE ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 61.943-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1103**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1249-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA DE LIMA**, no cargo de Relações Públicas, matrícula n.º 122.388-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1105**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 6213-11, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA MIRANY DE MEDEIROS NÓBREGA COSTA**, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 100.144-2, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005**.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1106**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 1170-11

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CLARA LUCIA ALVES DA SILVA**, no cargo de Assistente de Processamento de Dados, matrícula nº. 73.361-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração, com base no **art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº 41/03.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1107**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0174-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **CARLEUSA MARIA ARRUDA**, no cargo de Professor Educação Básica 1, matrícula nº. 089.734-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1108**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7915-09,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA SUZANETE DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de Professor Educação Básica 3, matrícula nº. 072.790-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1109**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7467-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DO CARMO ARAGÃO**, no cargo de Bibliotecário, matrícula nº. 077.625-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10043-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA LUCIA MARQUES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.082-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1111**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6652-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RAIMUNDA VIEIRA ALVES**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.311-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 01112**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11400-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA FERNANDES AMARANTES**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.135-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 01113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0747-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **VALDIRA MARIA DA COSTA VASCONCELOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.010-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 01114**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 014894-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DAS DORES SUASSUNA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 142.470-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 01115**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 012159-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ILDA MARÇAL DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 99.482-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
 João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1117**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4852-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TORRES**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 138.998-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1118**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5918-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA AUXILIADORA GERÔNICO PEREIRA**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 127.602-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1119**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0109-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA MARIA CAVALCANTI ALMEIDA DE ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº. 69.382-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1120**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7405-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES**, no cargo de Economista, matrícula nº. 62.020-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**
 João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1121**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7269-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor SEVERINO ANORATO MARTINS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 57.297-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1122**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6314-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VERÔNICA MACÊDO DE SOUZA NÓBREGA, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 71.312-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1123**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3273-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELIZABETE MARQUES FACUNDO, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 84.014-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1124**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7156-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELINEX RAMALHO DE FARIAS, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 79.447-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 10 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1125**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4137-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LÚCIA MARIA ROQUE DA SILVA NOBRÉGA, no cargo de Professor, matrícula nº. 114.821-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.
João Pessoa, 10 de abril de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1128**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7495-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOÃO CONSTANTINO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 086.939-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 11 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1129**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6139-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora DJANIRA JALES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 089.264-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 11 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1130**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7108-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA FEITOSA DE SOUSA, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 150.103-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 11 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 208**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3367-12.

RESOLVE
Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ANA JÚLIA DA SILVA SOUZA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 502.569-0, com base no art. 19, § 2º alínea "b", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 209**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3045-12.

RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) MANOEL DE SOUZA LEITE, matrícula nº. 2.205-5, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 212**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3481-12.

RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CÉLIA DIAS DE QUEIROZ, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) JUAREZ DE QUEIROZ, matrícula nº. 503.347-1, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 213**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3522-12.

RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELIEZER ALVES BARBOSA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) CILENE FREIRE ALVES, matrícula nº. 66.912-1, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 214**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3080-12.

RESOLVE
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO ROSAS, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula nº. 149.878-9, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 215**

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3266-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINALVA ALVES DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **EDIMILSON VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula nº. **468.729-9**, com base no art. 19, § 2º alínea "b", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 216

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3393-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALDENÓRA EVANGELISTA LEITE MENDONÇA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOÃO DE DEUS MENDONÇA**, matrícula nº. **96.746-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 217

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3580-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS MERCÊS FONSECA FREITAS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS**, matrícula nº. **468.794-9**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 218

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3557-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDNALDO MIRA DE SOUZA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOANA QUEIROZ DE SOUZA MIRA**, matrícula nº. **117.432-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 11 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 219

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3560-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EUNICE DIAS HENRIQUE**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO**, matrícula nº. **53.344-1**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 11 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 300

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3389-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ALVES BATISTA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCINETE MARIA CONCEIÇÃO BATISTA**, matrícula nº. **73.248-6**, com base no art. 19, § 2º alínea "a", Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 09 de abril de 2012.

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da BBPREV

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00031/2012/PAT - 10 de Abril de 2012

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0328212012-5, 0328322012-3, 0328182012-3, 0328352012-7, 0328252012-3, 0328722012-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

ICANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/04/2012.

1585312 - ELVIS FRANCIELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00031/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.513-0	MERCIA DE LIMA ARAUJO	R HORACIO NOBREGA, Nº 366 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.534-2	GLAUBERTO OLIVEIRA NOBREGA 07735314400	R HORACIO NOBREGA, Nº 452 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.447-5	EDUARDO FIGUEIREDO DE	R JOAQUIM AMARO, Nº 107 - MONTE CASTELO	PATOS / PB	NORMAL
16.182.363-7	ANTONIO BRITO DE MEDEIROS 41434404404	R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 191 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.010-9	F LIMA DE ALMEIDA	R HORACIO NOBREGA, Nº 220 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.323-6	MARIA DA GUIA NORBERTO ALVES	R HORACIO NOBREGA, Nº 452 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00005/2012/ESP 11 de Abril de 2012

O **Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0322372012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2012.

1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.560-0	MG CONSTRUÇÕES LTDA	R DR SILVINO OLAVO, Nº 00066 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE TAPEROA

PORTARIA Nº 00004/2012/CET 11 de Abril de 2012

O **Coletor Estadual da C. E. DE TAPEROA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0342662012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de

Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



146264 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/CET

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.092.183-1	JOSE TEATINO CAVALCANTI	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 108 - CENTRO	TAPEROA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA**

PORTARIA Nº 00003/2012/SOL 12 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0175782012-4; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2012.



Anexo da Portaria Nº 00003/2012/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.047.504-0	MARIA VILANY SANTOS DE ARAUJO	R HERMES LIRA, Nº 00181 - CENTRO	ARARA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA**

PORTARIA Nº 00005/2012/ITA 9 de Abril de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1411552011-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/04/2012.



1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.560-0	MG CONSTRUCOES LTDA	R DR SILVINO OLAVO, Nº 00066 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00086/2012/RJP 21 de Março de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0231182012-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2012.



Anexo da Portaria Nº 00086/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.873-1	CONSTRUTORA M2 LTDA	R ALEXANDRINO DA SILVA NETO, Nº 13 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00087/2012/RJP 23 de Março de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1486072011-3; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/03/2012.



Anexo da Portaria Nº 00087/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.365-2	MONTENEGRO LEAL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AV SANTOS DUMONT, Nº 120 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00096/2012/RJP 4 de Abril de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0322532012-9, 0322612012-3, 0322542012-3, 0322622012-8, 0299712012-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2012.



Anexo da Portaria Nº 00096/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.301-6	VIP COMERCIO DE VEICULOS	AV RUI BARBOSA, Nº 0706 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.290-6	ADAPTAR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R TENENTE FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, Nº 140 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.538-7	D. D. PROJETADOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA. EPP	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 1061 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.139.074-9	POLO INFORMATICA LTDA EPP	R ROSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 415 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.213-0	EXCEL PUBLICITY CONSTRUCOES LTDA ME	AV GOVERNADOR ANTONIO DA SILVA MARIZ, Nº 200 - PORTAL DO SOL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Educação / Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 103

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0269/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS JOSÉ GONÇALVES DE QUEIRÓZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00530	612.600,87
TOTAL										612.600,87

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


CRISTIANO ARAÚJO DE GÓES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


HARRISON TARGINO
Secretário


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 104

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0261/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA E.E.E.F.M. ALICE CARNEIRO, EM JOÃO PESSOA/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00528	108.322,32
TOTAL										108.322,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


CRISTIANO ARAÚJO DE GÓES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


HARRISON TARGINO
Secretário


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 105

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0252/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. VASCONCELOS BRANDÃO, EM SERRA BRANCA/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00533	165.827,36
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00534	188.671,41
TOTAL										354.498,77

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências

suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO M. MURILLO FILHO GUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HARRISON TARGINO
Secretário

Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 106

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervenção do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0265/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F.M. LUIZ MARIA DE FRANÇA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES FECHADO, NO MUNICÍPIO DE MARI/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00574	275.767,32
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00535	410.402,21
TOTAL										686.169,53

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO M. MURILLO FILHO GUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HARRISON TARGINO
Secretário

Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 107

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervenção do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0262/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DA MURETA E ESTACIONAMENTO

DA E.E.E.F. ASSIS CHATEAUBRIAND, EM CAMPINA GRANDE/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00536	26.326,48
TOTAL										26.326,48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO M. MURILLO FILHO GUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HARRISON TARGINO
Secretário

Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 121/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de março de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ALEXANDRE MOURA RIBEIRO	77.495-2	2ºP/2011	0605/2012	FRANCISCO VIEIRA M. FILHO
ANA MARIA AMORIM	75.987-2	1ºP/2011	3458/2011	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DANTAS
ANTONIO LAURINDO PEREIRA	510.679-6	1ºP/2012	3814/2011	-0-
CARLOS ROBERTO BARBOSA	63.092-6	1ºP/2012	3837/2011	-0-
CLAUDIO DE SOUSA BARRETO	82.736-3	2ºP/2011	0049/2012	FRANCISCO LOPES DE LACERDA
CLEIDE MARQUES PATRÍCIO DA COSTA	93.757-6	2ºP/2011	3181/2011	JOSÉ DE SOUZA
DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO	58.929-2	1ºP/2011	0308/2012	KATIA SCARLET L. DE ALBUQUERQUE
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	60.643-0	2ºP/2011	0482/2012	JOSÉ BELARMINO DE SOUZA
EDSON FREIRE DELGADO	76.531-7	2ºP/2011	0349/2012	-0-
ENRIQUEMAR DUTRA DA SILVA	88.137-6	2ºP/2010	1435/2011	-0-
EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA	79.997-1	1ºP/2011	0231/2012	JOSÉ BERNARDINO NETO
FABIO LIBERALINO DA NÓBREGA	88.213-5	2ºP/2009	0795/2012	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND
FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA	81.053-3	2ºP/2011	0451/2012	JOANA DARCK LACERDA
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	1ºP/2012	0223/2012	LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTA
JOSÉ ANÍZIO FILHO	65.692-5	1ºP/2012	3623/2011	ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA
JOSÉ RÉGIS DA SILVA	107.198-0	2ºP/2011	0344/2012	-0-
JOSEMARA DA COSTA SILVA	127.763-4	2ºP/2011	0438/2012	MARIA AUXILIADORA ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA
JUSSARA MARIA SILVA LEMOS	75.451-1	1ºP/2011	0549/2012	VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO
LUCIANO MEIRELES BEZERRA	93.440-2	2ºP/2011	3860/2011	
MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK	73.979-1	1ºP/2012	0182/2012	DIANA RANGEL PICOLLI
MARIA ANGELA AMARAL DI LORENZO	80.766-4	2ºP/2011	3664/2011	MARIA ELEDITE A. IZIDRO
MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	73.892-1	1ºP/2012	0260/2012	VERA LÚCIA ,ARQUES CARREIRO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO	74.165-5	1ºP/2012	0623/2012	TEREZA LIZIEUX FEITOSA
MARIA DE FÁTIMA LISBÔA	89.308-1	2ºP/2011	0315/2012	EDNA MARIA R. DE FARIAS
MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	90.866-5	2ºP/2012	3763/2011	FRANCISCA DE FÁTIMA P. DINIZ
MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	1ºP/2011	0383/2012	ROSA MARIA ELIAS SILVA
MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES	91.154-2	1ºP/2012	0186/2012	-0-
MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA	89.564-4	2ºP/2011	0164/2012	IZABEL BEATRIZ G. SOUZA

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE GALDINO	56.269-6	1ºP/2012	0382/2012	ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA
MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA	91.570-0	2ºP/2011	0644/2012	ANTONIO ROBERTO DE FARIAS
MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES	89.158-4	1ºP/2012	0170/2012	MANOEL ALVES CAVALCANTE
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	1ºP/2012	3415/2011	ELBA MARIA SUASSUNA LUCENA JOSÉ CELESTINO T. DE SOUZA
PAULO CELSO DO VALLE FILHO	73.469-1	1ºP/2011	0381/2011	
PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	63.097-7	1ºP/2012	0431/2012	LEVI BORGES DE LIMA
SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO	98.657-7	1ºP/2011	0406/2012	MARIA ELIZABETH PORDEUS
TÂNIA VIEIRA BARROS WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES	88.830-3	1ºP/2012	0208/2012	MARIA VALERIANO O. MARQUES
WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE	96.802-1	1ºP/2011	0263/2012	-0-
	73.891-3	1ºP/2012	0120/2012	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 18/03/2012

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 184/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICOLLI**, Símbolo DP-3, matrícula 099.926-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, enquanto durar o afastamento do Defensor Público Francisco Freire de Figueiredo Filho, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 185/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 095.692-9, para substituir a Defensora Pública **Maria de Fátima Pessoa**, junto a 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, durante o seu afastamento para gozo de Licença Especial, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 186/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO**, Símbolo DP-3, matrícula 063.850-1, para substituir a Defensora Pública **Maria de Fátima Pessoa**, junto a 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, durante o seu afastamento para gozo de Licença Especial, cumulativamente com as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 187/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1327/2012-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Fabriciano Cordeiro de Souto**, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 039.2011.001.249-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Teixeira, onde será submetido a julgamento popular, no dia 25 de abril de 2012, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 188/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1259/2012-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **MESSIAS DELFINO LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 089.538-5, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de São José de Piranhas, por um período de 6 meses, a contar do dia 06 de abril a 06 de outubro de 2012, com o objetivo de concorrer a cargo eletivo para Vereador, no município de São José de Piranhas/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, inciso II e os termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso IV, "b" e inciso VII, "b" e pela Resolução Nº 19.508, do TSE.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 189/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de abril de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ADEMAR ALMEIDA BEZERRA	92.554-3	2ºPER/2011	1048/2012	-0-
ALUÍZIO HILÁRIO DE SOUZA	65.693-3	1ºPER/2012	0071/2012	ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA MARIA DO ROSÁRIO CASTRO
ANTONIO OLIVEIRA ALVES	99.528-2	1ºPER/2012	3443/2011	-0-
ANTONIO RODRIGUES DE MELO	106.827-0	2ºPER/2011	0303/2012	-0-
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	102.353-5	1ºPER/2011	0560/2012	ALVARO GAUDÊNCIO NETO
DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA	90.920-3	1ºPER/2011	0716/2012	GIZELDA GONZADA DE MORAES
DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO	57.899-1	1ºPER/2012	0048/2012	SÔNIA MARIA PATRÍCIO PORPINO
FELISBELA MARTINS DE OLIVIERA	127.779-1	1ºPER/2012	0298/2012	-0-
FRANCISCO LOPES DE LACERDA	127.484-8	1ºPER/2011	0914/2012	CLAUDIO DE SOUZA BARRETO
FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO	92.657-4	1ºPER/2011	0340/2012	ALEXANDRE DE MOURA RIBEIRO
HAGLAYGLEIDE DE BRIYO BARROS	69.695-1	1ºPER/2011	0536/2012	WALLACE OZIREZ COSTA
HELENA COUTINHO DE SALES	90.293-4	1ºPER/2012	0784/2012	LUIZ ANTONIO M. FARIAS
ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA	90.565-8	1ºPER/2012	0356/2012	MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA
JOÃO BATISTA DE SOUZA	98.247-4	1ºPER/2012	0032/2012	-0-
JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL	97.227-4	1ºPER/2012	0432/2012	-0-
JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO	79.258-6	2ºPER/2010	0804/2012	- DINA MARIA CAVALCANTI - 2ª VARA CÍVEL - MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK - 3ª VARA CÍVEL
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	1ºPER/2012	0411/2012	CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS CLEIDE MARIA PATRÍCIO DA COSTA
JOSÉ DE SOUZA	60.731-2	1ºPER/2012	0429/2012	DJACY LIMA DE OLIVEIRA
JOSÉ WILLAMI DE SOUSA	98.764-6	1ºPER/2012	3755/2011	MARIA DO SOCORRO TAMAR A. CELINO
MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO	75.809-4	1ºPER/2012	3874/2011	JOSÉ BERNARDINO NETO
MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS	87.772-7	1ºPER/2012	0829/2012	
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS	70.034-7	1ºPER/2011	0919/2012	ANA MARIA AMORIM
MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	89.485-1	1ºPER/2011	0849/2012	WALNIR ONOFRE HONORIO
MARIA VALERIANO OLIVERIA MARQUES	73.988-0	1ºPER/2012	0932/2012	TÂNIA VIEIRA BARROS
MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	84.608-2	2ºPER/2011	0588/2012	JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA
PEDRO JOSÉ DA SILVA	88.915-6	1ºPER/2012	0889/2012	-0-
RISALBA CAVALCANTI DE LIMA RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA	81.688-4	1ºPER/2011	0882/2012	BERTEZENE B. C. LIMA MARTINS
SOUZA	58.445-2	1ºPER/2012	0133/2012	MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI
ROSENILDA MARQUES DA SILVA	134.851-5	2ºPER/2011	2053/2011	ELIZABETE LUCENA TELES
RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO	68.763-4	1ºPER/2010	0453/2012	FERNANDO ENEAS DE SOUZA
SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7	2ºPER/2011	0764/2012	-0-

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.